

Data da reunião ordinária: 01/08/2005

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Manuel Carlos das Neves da Severina
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 1.723.266,80

Operações não Orçamentais: 81.831,74

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 25 de Julho de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- a) – O Exmo Presidente informou que foi convidado para se deslocar a Mosteiros na semana de 15 de Agosto, tendo convidado também para o efeito o vereador Sr. Valente de Almeida.

- Está a ser equacionada igualmente a deslocação do vereador Sr. João Vieira, bem como de um Técnico do Município, para verificação das condições da Biblioteca de Mosteiros.

- Neste âmbito, o Vereador Sr. João Vieira informou que foram já desenvolvidos esforços com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Instituto Português do Livro e da Biblioteca para o desenvolvimento da Biblioteca de Mosteiros.

- Será nesta visita apresentado ao Sr. Presidente da Câmara de Mosteiros um protocolo para assinatura, o que vai permitir o financiamento deste projecto.

- b) – Na sequência desta informação, o Exmo Presidente sugeriu que não seja efectuada a reunião do próximo dia 16 de Agosto.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Pediu a opinião dos restantes elementos da Câmara sobre a data mais indicada para ser marcada a Festa de Natal dos funcionários, tendo em vista a sua inclusão na Agenda Cultural de Outubro, Novembro e Dezembro.

- Foi decidido marcar-se a Festa de Natal dos funcionários da Câmara para o dia 23 de Dezembro.

- b) – Continuando, o Vereador Sr. Henrique Leal apresentou o ofício n.º 88 de 1-08-05 da Companhia de Teatro Poucaterra sobre “Palcos de Outono.”

- Trata-se de um certame que decorrerá aos fins-de-semana durante o mês de Setembro, abrangendo 12 espectáculos de Teatro e onze Companhias, para o que a Companhia de Teatro Poucaterra apresenta o montante das despesas inerentes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e embora o assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, assumir o pagamento dos espectáculos dos dias 10 e 11, 17 e 18, e 24 e 25, no valor de 3.000 €, bem como fornecer alimentação, alojamento e ofertas.

- 3 - VEREADOR SR. VALENTE DE ALMEIDA

- Indagou sobre eventual carta recebida do Eng^o Pires da Fonseca sobre a situação da EMEF.
- O Exmo Presidente após contacto com os serviços informou não ter sido recebida nenhuma comunicação neste sentido.

- 4 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) - Solicita que lhe seja fornecida uma relação dos estabelecimentos comerciais e de serviços, licenciados e em licenciamento.
- O Exmo Presidente informou que irão ser fornecidos os elementos solicitados.

- b) – Continuando, o Vereador Sr. António Costa Ferreira referiu-se ao licenciamento da Soladriho, questionando o que se encontra por licenciar neste momento, dado que tem conhecimento da existência de uma parte nova da empresa e a mesma está inserida numa envolvente urbana.

EXPEDIENTE DIVERSO

INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA – PEDIDO DE DONATIVO

- Carta datada de 14 de Julho corrente da Embaixada de Portugal, Junto da Santa Sé, em Roma, a remeter uma comunicação do Reitor do Instituto Português de Santo António em Roma, relativa a um projecto que se lhe afigura do maior interesse, que é dotar com um novo órgão de tubos, capaz de suportar as exigências de um concerto, a Igreja de Santo António dos Portugueses, que é uma verdadeira pequena jóia da arquitectura religiosa barroca, situada no coração histórico de Roma e visitada por um número muito elevado de turistas de várias nacionalidades.

- Como o seu elevado custo obriga a reunir o maior número possível de boas vontades e contribuições, solicita que, sendo possível, esta Câmara contribua com um donativo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

ELEITOS LOCAIS

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS AUTARCAS

- Na sequência da deliberação de 25 de Julho corrente, foi novamente presente a informação da Técnica Superior de Gestão Autárquica, relativa ao “Seguro de Acidentes Pessoais dos Autarcas”, tendo a Câmara após análise do processo deliberado, por unanimidade, aumentar para 150.000.00 Euros o seguro de acidentes pessoais por morte ou invalidez permanente, do Presidente e Vereadores.

- Quanto aos restantes valores a Câmara Municipal deliberou encarregar o Dr. Martinho de efectuar um estudo para o efeito.

- Relativamente à Assembleia Municipal, deverá aquele órgão autárquico proceder à sua actualização, de acordo com o art^o 17^o da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao n^o 3 do artigo 65^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta

Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 18/07/2005 a 22/07/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 15 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 15 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 421.201,05 € (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e um euros e cinco cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 14 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira Vice-Presidente e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Neves da Severina, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- Os Vereadores Srs Neves da Severina, Valente de Almeida fizeram a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:

- Assim:

- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstemo-nos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL- PEDIDO DE SUCESSÃO DE ARRENDAMENTO

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação relativa ao “Pedido de Sucessão de Arrendamento de Maria Adoração Ferreira M. Correia, residente na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, N.º 5, desta cidade:”

- «Requer Maria Adoração Ferreira M. Correia, contribuinte n.º 170055515, residente na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 5, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome por falecimento do seu marido, Guilhermino Maia Correia, comprovando com o respectivo assento de Óbito.

- Atento o Decreto-Lei 50/77 de 11 de Agosto, no artigo 3.º, n.º 4, refere:

- Agregado Familiar:

- “Considera-se como fazendo parte do agregado familiar do concorrente o conjunto de pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, afinidade e adopção ou outras situações especiais assimiláveis”.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

CINE – TEATRO S. JOÃO

CINE – TEATRO S. JOÃO – DOAÇÃO DE IMÓVEL

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa ao “Cine – Teatro S. João – Doação de Imóvel”:

- “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, estão a ser desenvolvidas diligências no sentido de efectuar a escritura de doação do imóvel “Cine -Teatro S. João” a favor do Município do Entroncamento.

Assim, no seguimento da reunião camarária de 10 de Maio de 2004, em que foi deliberado proceder ao encerramento da liquidação da SOCIEDADE EXPLORADORA DE CINEMAS E TEATROS (S.E.C.E.T.) LIMITADA, cfr. art. 150º n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, e de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art. 64º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deverá a Câmara deliberar sobre a aceitação da doação do imóvel, a fim de se proceder à respectiva escritura.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar a doação deste imóvel, de acordo com a informação prestada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BAIRRO SOCIAL FREDERICO ULRICH

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich – Trabalhos-A-Mais (1ª Adicional) – Aprovação da Minuta”:

- “De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA) REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL” junto remeto a V. Ex.^a. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDINS E PARQUES DO CONCELHO

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- Da Secção de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos – Aprovação de Minuta”:

- “De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “COSTA & LEANDRO, LIMITADA” junto remeto a V. Ex.^a. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO

- Da DAUOP foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à cedência de uma parcela de terreno com a área de 283,65 m2 para passeios e 308,65 m2 para circuito pedonal, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro:

- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex.^a. do seguinte:

- A área a receber é:
- 283,65 m² (duzentos e oitenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados) para passeios
- 308,65 m² (trezentos e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados) para circuito pedonal
- Anexa-se planta de localização com indicação das parcelas em causa;
- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;
- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m².
- O prédio relativamente ao qual as parcelas vão ser cedidas encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 05806 e inscrito na matriz sob o n.º 9242;
- As confrontações da parcela com 283,65 m² são:
- **Norte** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Sul** – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro;
- **Nascente** – Joaquim Salvado Santos;
- **Poente** – Ribeira de Santa Catarina.
- As confrontações da parcela com 308,65 m² são:
- **Norte** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Sul** – Terreno Público;
- **Nascente** – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda;
- **Poente** – Ribeira de Santa Catarina.»
- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS– RELATÓRIO FINAL

- Na sequência de consulta efectuada a seis Firmas da especialidade, com vista à apresentação de uma única proposta, com valores autónomos, para “Elaboração de Projectos de Especialidades para Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial – 2ª Fase”, e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente da Comissão relatório final elaborado nos termos do artº 160º do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, do seguinte teor:
- «Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e cinco, procedeu a Comissão designada para o efeito à abertura das propostas para a elaboração dos Projectos mencionados em título, tendo sido deliberado propor a adjudicação à Firma J. J. Coelho Jorge – Projectos e Imobiliária, L.da, pelo valor de 43 645,42 € (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º e do n.º 2 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho.
- Foi dispensada a audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do diploma legal supra citado, em virtude de terem sido admitidas todas as propostas e do critério de adjudicação ser unicamente o do mais baixo preço.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório da Comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Elaboração de Projectos de Especialidades para Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial – 2ª Fase”, à Firma J.J. Coelho

Jorge – Projectos e Imobiliária, Lda, pelo valor de 43 645,42 € (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 23 de Maio de 2005, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada do “Posto de Turismo – Praça da República”, e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 28 e 13 de Julho corrente, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...»

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma LUSITÂNIA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA, pelo valor de 42.860,62 € (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em VIGOR.»

- SEGUNDO:

- «...»

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma LUSITÂNIA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA, pelo valor de 42.860,62 € (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
JOALIS – Construção Civil E Obras Públicas, L. ^{Da}	49.857,26 €	3 Meses
LUSITÂNIA, Sociedade de Construções, L. ^{da}	42.860,62 €	3 Meses
SILVÉRIO & MELRO – Construção Civil E Obras Públicas, S.A.	44.867,55 €	3 Meses

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do supra citado

diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.

- E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos da Comissão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada do “Posto de Turismo – Praça da República”, à Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda pelo valor de 42.860,62 € (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA ELEVADOR - PRORROGAÇÃO PRAZO

- Petição em nome da Firma Joalis – Construções Civil e Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada da “Recuperação e Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – Remodelação das Instalações Sanitárias – Construção de Caixa para Elevador”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação desta empreitada pelo prazo de 3 semanas, em virtude de proceder à execução de trabalhos não previstos na empreitada e conseqüente atraso nas entregas dos materiais.

- Sobre este assunto, a DOMSU, prestou a seguinte informação:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Exa. que a firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., atendendo ao surgimento de trabalhos não previstos na empreitada inicial e conseqüente atraso nas entregas dos materiais, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 3 semanas, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 06 de Agosto de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo até 06/08/2005, conforme solicitado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTOS DE CONSIGNAÇÃO

ILUMINAÇÃO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Iluminação Exterior do Edifício da Câmara Municipal", elaborado em 22 de Julho de 2005, e adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu - Instalações Eléctricas, Lda.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA – RUA D. JOÃO DE CASTRO (PRACETA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada de "Iluminação Decorativa – Rua D. João de Castro (Praceta)", elaborado em 22 de Julho de 2005, e adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu - Instalações Eléctricas, Lda.

AUTOS DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 14 do Contrato Inicial, no valor de 24.373,43 € (vinte e quatro mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e três

cêntimos, elaborado em 22 de Abril de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 4.359,77 € (quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 15.652,94 € (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 12.699,65 € (doze mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSIADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 11.049,47 € (onze mil e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA CASAL DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 4.904,29 € (quatro mil novecentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

ESPAÇOS VERDES DOS CAMPOS DE TÊNIS (PLANTAÇÕES E REGA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 21.590,96 € (vinte e um mil quinhentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos),

elaborado em 22 de Julho de 2005, referente à empreitada de “Espaços Verdes dos Campos de Ténis (Plantações e Rega)”, adjudicada à Firma Rafflesia – Projectos e Obras Arquitectura Paisagística, Lda.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 56/02 – ARLETE DA SILVA SANTOS CARMONA

- Presente o processo de obras número 56/02, em nome de Arlete da Silva Santos Carmona, referente à reconstrução e remodelação de habitação no Gaveto das Ruas da Esperança com a da Igreja, número 38, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDA

- Presente o processo de obras número 185/02, em nome de José Oliveira Santos & Filhos, Lda, referente a alterações de Posto de Abastecimento de Combustíveis sito na Rua 5 de Outubro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 186/02 – MARIA FERNANDA MARQUES SERRA SALVADO

- Presente o processo de obras número 186/02, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, referente à adaptação de um anexo a moradia na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 145/03 – AMÉLIA MARQUES VALENTE

- Presente o processo de obras número 145/03, em nome de Amélia Marques Valente, referente à construção de edifício na Rua D. Afonso Henriques, número 135, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 84/05 – JORGE MARQUES GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 84/05, em nome de Jorge Marques Gonçalves, referente à alteração de garagem e escritório na Rua da Barroca, número 44, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício sito no local acima referenciado.

- As alterações constam de: construção de compartimentos destinados a arrumos e escritório e ainda instalações sanitárias, não havendo portanto da parte destes serviços qualquer inconveniente.
- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 60 dias.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou solicitar aos Serviços de Fiscalização, que procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 50/04 E 51/04 – FIRMA PEREIRA & LEITÃO, LDA

- Presente o processo de obras número 50/04 e 51/04, em nome da Firma Pereira & Leitão, Lda, referente à ocupação de via pública com tapumes, na Rua da Caridade, Lotes 1 e 2, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta a seguinte informação:
 - «De acordo com o pedido efectuado pela Firma Pereira & Leitão, Lda, datado de 15 de Junho de 2005, cumpre-me informar V. Exa que as justificações apresentadas não têm qualquer fundamento pelo que, se o requerente tiver necessidade de ocupar o espaço público para dar seguimento à construção, deverá ser cobrada a área mencionada no dia 08 de Junho de 2005; se não tiver necessidade, deverá deslocar os tapumes a fim de só ocupar o espaço estritamente necessário.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTO

PROCº DE LOTEAMENTO N.º 13/00 – PERMUTA DE TERRENOS

- Pelo Exmo Presidente foi presente uma informação da DAUOP, a anexar 2 Actas Avulsas, que a seguir se transcrevem, bem como as peças desenhadas, visando a formalização dos Acordos relativos à Permuta de Terrenos, no âmbito do processo de loteamento n.º 13/00, sito no Casal do Fogueteiro, em nome da Firma Construções Simões & Simões, Lda.
- A SABER:
 - PRIMEIRA:
 - «Aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e cinco reuniram nas Instalações da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares da Câmara Municipal do Entroncamento os Senhores:
 - Luís Filipe Mesquita Boavida – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
 - Silvino Ferreira dos Santos – Arquitecto da Câmara Municipal do Entroncamento;
 - Adelino Simões António – Representante da Firma Construções Simões & Simões, Limitada;
 - Dr. Hermenegildo Nunes – Mandatário da Firma Construções Simões & Simões, Limitada;
 - Márcia Maria Pereira Fanha – Técnica Superior de 1.ª Classe da Câmara Municipal do Entroncamento.
 - **ASSUNTO:** ANÁLISE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO
 - PERMUTA DE TERRENOS

- P.º N.º 13/00

- REQUERENTE: CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, L^{DA}

- LOCAL: CASAL DO FOGUETEIRO

- Ficou decidido o seguinte, em face dos acordos já formulados oportunamente:
- Ponto 1 – Será efectuada uma permuta de terrenos entre o Município do Entroncamento e a Firma Construções Simões & Simões, L^{DA}, da área de 134,25 m² de acordo com a Planta Anexa – Doc.1;
- Ponto 2 – Será igualmente efectuada uma permuta entre o Município do Entroncamento e a Firma Construções Simões & Simões, L^{DA} da área de 929,80 m² de acordo com a Planta Anexa – Doc.2;
- Ponto 3 – O actual Lote n.º 15 a designar por Lote n.º 12 com as alterações a aprovar no Loteamento da Firma Construções Simões & Simões, L^{DA} – Processo de Loteamento n.º 13/2000 terá as seguintes características:
- A área de construção passará de 2 652,00 m² para 3 327,00 m² de forma a compensar a área de construção prevista na parcela de terreno com a área de 134,25 m² onde estavam previstos 05 pisos. Doc.3 e Doc.4.»

- SEGUNDA:

- «Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco reuniram nas Instalações da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares da Câmara Municipal do Entroncamento os Senhores:
- Luís Filipe Mesquita Boavida – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Silvino Ferreira dos Santos – Arquitecto da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Adelino Simões António – Representante da Firma Construções Simões & Simões, Limitada;
- Dr. Hermenegildo Nunes – Mandatário da Firma Construções Simões & Simões, Limitada;
- Márcia Maria Pereira Fanha – Técnica Superior de 1.ª Classe da Câmara Municipal do Entroncamento.

- ASSUNTO: ANÁLISE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO

- PERMUTA DE TERRENOS

- P.º N.º 13/00

- REQUERENTE: CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, L^{DA}

- LOCAL: CASAL DO FOGUETEIRO

- Ficou decidido o seguinte, em face dos acordos já formulados oportunamente:
- Ponto 1 – A parcela de terreno com a área de 671,45 m² designada como terreno sobranter na peça desenhada n.º 4 respeitante ao Loteamento Municipal sito na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material anexa a esta Acta (Doc.1), será permutada com a Firma Construções Simões & Simões, L^{DA} pela parcela de terreno com a mesma área, indicada na planta Anexa (Doc.2).
- Ponto 2 – Relativamente à área permutada será permitida a construção de 2 (dois) edifícios por parte da Firma Construções Simões & Simões, L^{DA}, com o total de:
 - 4 (QUATRO) COMÉRCIOS;
 - 17 (DEZASSETE) FOGOS (conforme projectos já aprovados).
- Ponto 3 – As taxas a aplicar no licenciamento das construções mencionadas no ponto anterior serão as mesmas que seriam aplicadas se a área em causa fizesse parte de uma Operação de Loteamento;
- Ponto 4 – Os lugares de estacionamento e áreas de cedência que porventura estejam em falta serão cedidos no Loteamento.

- Ponto 5 – Será formalizada a escritura de permuta da área mencionada no ponto 1, no prazo de 30 dias após a efectivação do registo do Alvará de Loteamento Municipal sito na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após apreciação do mesmo, deliberou por unanimidade, homologar as referidas actas rubricando-as, assim como as peças desenhadas que se encontram anexas ao processo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOC. CULTURAIS, DESPORT. E RECREATIVAS DO ENTº

COMPANHIA TEATRO POUCATERRA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE PREJUÍZOS DE PRODUÇÃO

- Pelo Exmo Presidente foi presente o ofício n.º 71 de 12-7-2005 da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar o montante dos prejuízos causados pela Autarquia, tendo ficado privada da totalidade do material do seu espectáculo intitulado “No Reino dos Desperdícios”, pelo que solicita uma indemnização no valor de 4.862,20 €.
- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou sobre o assunto o seguinte parecer: “Confirmando que por um lapso a todos os títulos lamentável foi parar ao lixo uma colecção de marionetas do Poucaterra. Se foi nossa responsabilidade devemos assumir os encargos.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, liquidar à Companhia de Teatro Poucaterra a verba de 1.420,15 € referente a 7 marionetas e à flanela preta.
- Mais deliberou, relativamente aos 2 ecopontos de reciclagem, solicitar à Companhia de Teatro Poucaterra que indique onde quer que os mesmos sejam entregues.

CEDÊNCIA DE TERRENO

RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE TERRENO - BRÁLIS

- Pelo Exmo Presidente foi presente a seguinte informação da Secção de Notariado, relativa à rectificação da escritura de cedência de terreno, celebrada em 15 de Novembro de 2002 com a Firma Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda:
- “De acordo com o pedido verbal de V. Ex.ª e para que se possa proceder à rectificação da escritura de cedência celebrada em 15 de Novembro de 2002, no sentido de ser alterado o destino a dar à referida parcela, passando a constar do texto “Que a parcela de terreno para o domínio privado, com a área de 12.089 m², cedida pelos segundo e terceiro outorgantes, através do Alvará de Loteamento n.º 7/88 de 03/11/1988, emitido por esta Câmara Municipal, destina-se a equipamento escolar”, devendo para o efeito esta Câmara deliberar no sentido de aceitar esta rectificação, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art. 64º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação aceitando a rectificação da escritura.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Pelo Exmo Presidente foi presente a seguinte informação do Encarregado – Geral:

- “Para os devidos efeitos informo V^a. Ex.^a que ontem dia 25JUL05, estes serviços procederam à colocação de sinalização de trânsito, de acordo com as ordens emanadas nos seguintes locais:
- Sinal nº. 0664/S – STOP – Prolongamento da Rua da Caridade com a Rua Brito Capelo, (lado da nova urbanização).
- Sinal nº. 0665/S – STOP – Rua Brito Capelo cruzamento com a Rua Antero de Quental.
- Sinal nº. 0666/S – STOP – Prolongamento da Rua Estados unidos América com a Rua Brito Capelo, (lado da nova urbanização).
- Sinal nº. 0667/S – STOP – Rua Continelli Telmo com a Rua Antero de Quental.
- Sinal nº. 0668/S – STOP – Rua Vitorino Nemésio com a Rua Antero Quental.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, homologar a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 133.311,53 € (cento e trinta e três mil trezentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4543 ao 4638.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.